

DECRETO Nº 39, DE 1970.

DONATO MARCELO BALBO, Prefeito Municipal  
de Meridiano, Estado de São Paulo, etc.,  
usando das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria -  
Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a  
Lei Municipal, nº 11, de 02 de dezembro de 1970, um crédito especial de  
R\$-20.000,00-(vinte mil cruzeiros), destinado a aquisição de um Camio-  
nete - Novo, zero quilômetro, para o Serviço Municipal de Estradas de -  
Rodagem, dêste município, e, com a seguinte classificação analítica da  
despesa, a saber:

**VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****RODOVIÁRIOS****Serviço Municipal de Estradas de Rodagem**

4 0 0 0      **DESPESAS DE CAPITAL**

4 1 0 0      **Investimentos**

4 1 3 0 4 2.      **Equipamentos e Instalações**

aquisição de um camionete- Novo-Zero

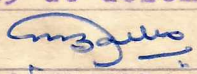
quilômetro . . . . . Cr\$-20.000,00-

Artigo 2º - O crédito de que trata o ar-  
tigo primeiro, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, de acôrdo -  
com a tendência do exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vi-  
gor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições -  
em contrário.

Meridiano, 15 de dezembro de 1970.

  
DONATO MARCELO BALBO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, registrado na Secretaria e  
afixado no lugar público de costume na data supra

  
HERMENEGLDO BALDIN  
SECRETÁRIO